

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 514, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Aloca funções de confiança entre unidades e realiza apostilamento das alterações da estrutura do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7º da Portaria nº 986, de 21 de dezembro de 2017, considerando o art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Alocar as funções de confiança (FCE), no âmbito do Inep, que especifica:

I - Assistente II, código FCE 2.02.

Da: Coordenação de Fluxo Avaliativo, da Coordenação-Geral de Avaliação in loco, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior.

Para: Ouvidoria.

II - Assistente II, código FCE 2.02.

Da: Coordenação de Conceituação e Verificação in loco, da Coordenação-Geral do Censo Escolar da Educação Básica, da Diretoria de Estatísticas Educacionais.

Para: Ouvidoria.

III - Chefe de Seção, código FCE 1.01.

Da: Ouvidoria.

Para: Coordenação-Geral de Avaliação in loco, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior.

IV - Chefe de Seção, código FCE 1.01.

Da: Ouvidoria.

Para: Coordenação de Conceituação e Verificação in loco, da Coordenação-Geral do Censo Escolar da Educação Básica, da Diretoria de Estatísticas Educacionais.

Art. 2º Apostilar as alocações de que tratam o art. 1º desta Portaria e os dispositivos do Decreto n º 11.204, de 21 de setembro de 2022, conforme Anexo I.

Art. 3º As alocações decorrentes desta Portaria serão refletidas nas futuras propostas de alteração do decreto de aprovação de estrutura regimental do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que venham a ser encaminhadas à Presidência da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor 7 (sete) dias úteis a partir de sua publicação, nos termos do art. 13, § 1º, do Decreto 10.829, de 5 de outubro de 2021.

ANEXO I

APOSTILAMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

OCUPANTE ATUAL	DENOMINAÇÃO ANTERIOR			DENOMINAÇÃO ATUAL		
	FUNÇÃO	CÓDIGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CÓDIGO	LOTAÇÃO
VAGO	ASSISTENTE II	FCE 2.02	Coordenação-Geral de Avaliação in loco, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior.	ASSISTENTE II	FCE 2.02	Ouvidoria
VAGO	ASSISTENTE II	FCE 2.02	Coordenação de Conceituação e Verificação in loco, da Coordenação-Geral do Censo Escolar da Educação Básica, da Diretoria de Estatísticas Educacionais	ASSISTENTE II	FCE 2.02	Ouvidoria
VAGO	CHEFE DE SEÇÃO	FCE 1.01	Ouvidoria	CHEFE DE SEÇÃO	FCE 1.01	Coordenação-Geral de Avaliação in loco, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior
VAGO	CHEFE DE SEÇÃO	FCE 1.01	Ouvidoria	CHEFE DE SEÇÃO	FCE 1.01	Coordenação de Conceituação e Verificação in loco, da Coordenação-Geral do Censo Escolar da Educação Básica, da Diretoria de Estatísticas Educacionais

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

(Publicação no DOU n.º 221 de 24.11.2022, Seção 1, página 19)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.